

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: AIRTON RAMON ALVES DA SILVA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 116940

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 20/10/2016
Motivo: A PEDIDO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: PAULO ROQUE DA CONCEIÇÃO SERRA – AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 116944

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 639/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 01 DE NOVEMBRO DE 2016.
Servidor: Antonio da Cunha Teixeira;
Matrícula: 5859824;
Cargo: Gerente Administrativo;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 01 a 30.11.2016;
Triênio: 2007/2010

Protocolo: 116957

PORTARIA Nº 638/2016-GAB/SUSIPE BELÉM, 31 DE OUTUBRO DE 2016.
Servidor: Jorge Amorim Marques;
Matrícula: 57198611;
Cargo: Téc. em Gestão Penitenciária - Enfermagem;
Dias de Licença: 30 (trinta) dias;
Período de gozo: 07 a 06.12.2016;
Triênio: 2011/2014

Protocolo: 116954

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 2728/2016 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 01/11/2016
Nome: RAYANE SUELLEN SILVA DA GOIS, Matrícula nº 5921795,
Cargo: AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Maternidade
Período: 18/10/2016 a 15/04/2017 (180) Dias

Protocolo: 116951

CONTRATO

CONTRATO 115
EXERCÍCIO: 2016
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE MÉDICO, DE ENFERMAGEM E DE USO GERAL, destinados ao aparelhamento do Centro de Atenção Materno Infantil, referente ao Convênio nº 146/2011-DEPEN, para suprir as necessidades desta autarquia. Valor Total: R\$14.564,00 (quatorze mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 28/10/2016.
Vigência: 28/10/2016 a 27/10/2017.
Orçamento: funcional programática: 03.421.1425.7566
Natureza: 449052
Fonte 0660000000, 6301000000 e 0260000000.
Contratado: IRMÃOS ISKANDAR LTDA.
Endereço: Av. Coronel Carneiro Junior, 175 Centro.
CEP: 37.500-018 Itajubá /MG.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 117315

OUTRAS MATÉRIAS

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, EXAROU, EM 13/10/2016, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 3396/2015-CGP/ SUSIPE, A SEGUINTE DECISÃO:
PROCESSO Nº 3396/2015 – CGP/SUSIPE
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
INTERESSADA: MÁRCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA
"[...] Pelo exposto, decido conhecer do Recurso Administrativo interposto pela servidora MÁRCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA, dar parcial provimento no sentido de aplicar a recorrente a penalidade de repreensão por infração ao art. 177, IX, b, e art. 178, VI, c/c art. 188 do RJU. Por fim, determino proceder com as formalidades legais para cumprimento da referida decisão e ao arquivamento do presente feito, porquanto esgotada a fase recursal. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 13 de outubro de 2016. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA. Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará".
Protocolo: 116936
PORTARIA Nº 651/2016-GAB/SUSIPE Belém-PA, 04 de novembro de 2016.
DESIGNAR: O servidor FABIO MONTEIRO SEIXAS, Matrícula Funcional nº 5923828, para exercer a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária – FGEP, na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, a contar do dia 01/11/2016.
Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 117277

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2

DATA DE ASSINATURA: 04.11.2016
VIGÊNCIA: 04.11.2016 a 27/03/2017
JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o subitem 2.2.3 da Cláusula Segunda do contrato 004/2015. SECULT/PA. Fica alterado o subitem 2.2.3 do Anexo de Serviços telemáticos do contrato original, conforme cláusula a seguir especificada:
"2.2.3. Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet, nos endereços indicados. Quando da entrega do Telegrama deverá ser colhida a assinatura do recebedor, bem como a anotação da data e hora da entrega".
CONTRATO: 004
EXERCÍCIO: 2015
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 – CAMPINA, BELÉM, PA, CEP: 66017-900.
ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 117149

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 39/2016
Objeto: Aquisição de material de consumo (papelaria/expediente), para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP.

Grupo	Empresa Vencedora	Valor Global
G1	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 259.290,85
G2	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	R\$ 31.679,31
G3	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	R\$ 165,00

Marcelo Fernandes Brazão
Pregoeiro

Protocolo: 117126

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016**
Objeto: Aquisição de material gráfico e serigráfico, para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

Grupo	Empresa Vencedora	Valor Global
G1	Cancelado por inexistência de proposta	-
G2	Cancelado por inexistência de proposta	-
G3	SUPERSET REPROGRAFIA E OFFSET LTDA - EPP	R\$ 11.620,04
G4	SUPERSET REPROGRAFIA E OFFSET LTDA - EPP	R\$ 2.905,01

Marcelo Fernandes Brazão
Pregoeiro

Protocolo: 117077

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 33/2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 33/2016 – Aquisição de material gráfico e serigráfico para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Grupo	Empresa Vencedora	Valor Global
G1	Cancelado por inexistência de proposta	-
G2	Cancelado por inexistência de proposta	-
G3	SUPERSET REPROGRAFIA E OFFSET LTDA - EPP	R\$ 11.620,04

G4	SUPERSET REPROGRAFIA E OFFSET LTDA - EPP	R\$ 2.905,01
----	--	--------------

Belém. (PA), 03 de Novembro de 2016.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 117072

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2016
A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 39/2016 – Aquisição de material de consumo (papelaria/expediente), para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

Grupo	Empresa Vencedora	Valor Global
G1	APOLO COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 259.290,85
G2	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	R\$ 31.679,31
G3	N. E. MARTINS COMERCIO DE ARMARINHO LTDA - EPP	R\$ 165,00

Belém. (PA), 03 de Novembro de 2016.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente

Protocolo: 117124

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE Nº 09/2016 - CONVÊNIO 008/2015- PROCESSO Nº 2015/188841

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 14 e 18 da Resolução nº 18.784, de 28 de janeiro de 2016, e considerando o relatório final emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial, HOMOLOGA o parecer do Núcleo de Controle Interno, referente ao procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE nº 09/2016 do Convênio 008/2015 firmado em 26/05/2015, entre o Governo do Estado do Pará, com interveniência desta Fundação Cultural do Pará /FCP e a Associação Renascer dos Pequenos Produtores Rurais da Paranoá, através do Processo 2015/188841, que verificou a não observância, por parte do conveniente, do disposto no Decreto Nº 768 de 20/06/2013 e também irregularidades face a não comprovação da aplicação dos recursos repassados. Encaminhem-se os presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE para apreciação.
Belém/PA, 31 de outubro de 2016.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da FCP

Protocolo: 117362

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE Nº 004/2016 - CONVÊNIO 007/2015- PROCESSO Nº 2015/157193

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 14 e 18 da Resolução nº 18.784, de 28 de janeiro de 2016, e considerando o relatório final emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial, HOMOLOGA o parecer do Núcleo de Controle Interno, referente ao procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE nº 004/2016 do Convênio 007/2015 firmado em 14/05/2015, entre o Governo do Estado do Pará, com interveniência desta Fundação Cultural do Pará /FCP e a Associação Renascer dos Pequenos Produtores Rurais da Paranoá, através do Processo 2015/157193, que verificou a não observância, por parte do conveniente, do disposto no Decreto Nº 768 de 20/06/2013 e também irregularidades face a não comprovação da aplicação dos recursos repassados. Encaminhem-se os presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE para apreciação.
Belém/PA, 31 de outubro de 2016.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da FCP

Protocolo: 117360

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL TCE Nº 010/2016 - CONVÊNIO 054/2014- PROCESSO Nº 2014/287122

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 14 e 18 da Resolução nº 18.784, de 28 de janeiro de 2016, e considerando o relatório final emitido pela Comissão de Tomada de Contas Especial, HOMOLOGA o parecer do Núcleo de Controle Interno, referente ao procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE nº 010/2016 do Convênio 054/2014, firmado em 27.06.2014, entre o Governo do Estado do Pará, com interveniência da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves/FCPTN e a Associação Renascer dos Pequenos Produtores Rurais da Paranoá, através do Processo 2014/287122, que verificou a não observância, por parte do conveniente, do disposto no Decreto Nº 768 de 20/06/2013 e também irregularidades face a não comprovação da aplicação dos recursos repassados. Encaminhem-se os presentes autos ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE para apreciação.
Belém/PA, 31 de outubro de 2016.
DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA
Presidente da FCP

Protocolo: 117365